CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

PORTARIA nº 56/2017

Nomeia Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Muriaé

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Muriaé,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Muriaé, com a seguinte composição:

Presidente: CD Vera Lúcia Pimentel Tureta – MG-CD-12.116
Secretário: CD Sebastião Ferreira Rocha – MG-CD-8.329
Vogal: CD Renato Novais da Silva – MG-CD-22.746

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Muriaé será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Muriaé.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente